

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a LICITAÇÃO Nº 20200018 - CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAMENTO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SISTEMA DE DESCARGA DO EMISSÁRIO DE RECALQUE DE EFLUENTES PRÉ-TRATADOS DA USINA TERMELÉTRICA -COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE PECÉM – ESTADO DO CEARÁ.

Às 10 horas do dia 27 de novembro de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 33.628 de 16/06/2020, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Rodrigues, Presidente em exercício, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Se fizeram presentes nessa sessão os representantes legais das empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
JRUANO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Victor Peixoto Cordeiro
ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Bruno Nogueira Catunda

Inicialmente, a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta emitido pela CAGECE, que compõe os autos do processo (folhas 422 a 451), o qual foi subscrito por Delano Sampaio Cidrack, Gerente de Meio Ambiente - GEMAM/CAGECE, devidamente ratificado por Cecília Duarte Paiva, Gerente de Contratação de Serviços e Obras - GECOS/CAGECE. De acordo com registros do citado relatório, a CAGECE realizou uma diligência, conforme disposição editalícia constante do subitem 8.18 do Edital, e abertura de sigilo do orçamento, conforme previsto no artigo 49 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE, em que foi solicitado o ajuste da proposta comercial da licitante para atendimento do subitem 8.6.1. do Edital, onde é determinado que a licitane não poderá cotar valor unitário e global superior ao orçado pela setorial. Tendo a licitante atendido a todas as exigências presentes no instrumento convocatório, a proposta comercial da empresa ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA foi declarada CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 709.000,00(setecentos e nove mil reais). Dando prosseguimento a Comissão solicitou dos representantes legais presentes que efetivassem a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que dizia conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito por Victor Peixoto Cordeiro e Bruno Nogueira Catunda. Em seguida a Comissão comunicou que procederá o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica para apreciação por parte da CAGECE e que o resultado do julgamento da fase de habilitação será proferida em outra sessão pública, cuja data de realização será devidamente informada aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes a sessão. Fortaleza, 27 de novembro de 2020.

> das Graças Rodrigues Presidente em exercício

Membro

Membro

JRUANO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA Victor Peixoto Cordeiro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto

ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Bruno Nogueira Catunda